



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA de EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

A obra: **Reforma da Cobertura** no Centro Educacional Infantil Ruth Schroeder Ohf, sito no Beco João José Dias, Bairro Sumaré não se enquadra nos requisitos previstos em Lei para emissão de Licenciamento Ambiental.

A emissão deste licenciamento ocorre quando:

- 1- Tratar-se de Atividade Licenciável conforme CONCEMA 98;
- 2- Situar-se em área de preservação permanente;
- 3- Haja supressão de vegetação nativa com caule superior ao diâmetro de 6 cm.

Sendo assim, este muro de contenção não se enquadra nos requisitos previstos, portanto está dispensada de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente;

Rio do Sul, 19 de junho de 2023.

Arlindo Cesar Scoz
Engenheiro Civil – CREA 013.232-5